



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00702- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 407/2014 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014.	2
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 406/2014 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014.	3
DECRETO Nº 236/2016	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016.....	5
DECRETO Nº 237/2016	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00702- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 407/2014 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Mario Dias de Meira Junior.

OBJETO: Contratação de instrutores para ministrarem aulas/cursos nos programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.

Santa Tereza do Oeste, em 05 de outubro de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00702- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 406/2014 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: VB Da Cruz Junior Capoeira – ME.

OBJETO: Contratação de instrutores para ministrarem aulas/cursos nos programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.

Valor: R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta reais).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.

Santa Tereza do Oeste, em 05 de outubro de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00702- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 236/2016

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 17 de outubro de 2016, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
EDNILSON PLACIDO DOS SANTOS	41724099 SSPR 554.886.769-53	DIRETOR DE DEP. DE TRANSITO E RODOVIÁRIO	CC04

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de outubro de 2016.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00702- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 31 de outubro de 2016, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de 1.200 M2 de Sinalização Viária Horizontal Incluindo material e mão de obras, conforme as especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 18 de Outubro de 2016 no horário comercial. O interessados poderão ter acesso a íntegra ao edital no Portal da Transparência Municipal, através do endereço www.santatereza.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 03 de Outubro de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00702- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 237/2016

Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19 e art. 97, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

§1º Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

§2º Os trabalhos da equipe de transição iniciar-se-ão no dia 16 de novembro de 2016.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelo candidato eleito e 2 (dois) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.

Art. 3º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00702- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)